

# ESTADO DE SANTA CATARINA

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

**Portaria nº 148/2014,**  
De 15 de setembro de 2014

### **CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELISÂNGELA DA SILVA AMARO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO MARIA ROQUE**, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 018/2007; e

#### RESOLVE:

Artigo 1º. Conceder férias a servidora Elisângela da Silva Amaro, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 15 de setembro de 2014 e terminar em 14 de outubro de 2014. Retorno dia 15 de outubro.

Parágrafo único. As férias de que trata o *artigo 1º* foi acrescidas de 1/3 a mais da remuneração no mês de agosto de 2014.

Artigo 2º. O período aquisitivo de férias compreende em 03 de fevereiro de 2013 a 02 de fevereiro de 2014.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Entre Rios, em 15 de setembro de 2014.

**JOÃO MARIA ROQUE**  
*Prefeito*